

3º ADITIVO DE PRAZO E 2º DE VALOR PRORROGAÇÃO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CODEG – CIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI** E A EMPRESA **SERVEL SERVIÇOS E VEICULOS LTDA**, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

CONTRATANTE: CODEG - COMPANHIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI, sediada na **Rua Professor Cici Gaigher nº 15**, CEP nº. 29210-442, em Sol Nascente **Guarapari-ES**, - ES, inscrita no CNPJ sob o nº 30.738.033/0001-02, neste ato representada pelo Diretor-Presidente da CODEG, Sr. Ubirajara Ribeiro, portador do CPF sob o nº 903.XXX.XXX-00 e o Diretor Operacional da CODEG, Sr. Jucimar dos Santos Batista portador do CPF sob o nº 118.XXX.XXX-02.

CONTRATADA: A empresa **SERVEL SERVIÇOS E VEICULOS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 30684.146/0001-64, com sede na Av Adalberto Simão Nader, nº 1521, Bairro Republica, Cidade Vitoria/ES, CEP 29070-063, TEL (27) 3317-8583, representada neste ato por seu sócio Sr. Gabriel Lyra Vieira, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado na Rua Almir Queiroz da Silva nº 25, Apto 701 Edf. Solarium Bairro Praia de Itaparica, Cidade Vila Velha /ES, CEP 29102-240, por-tador da CI nº 3188740 SSP/ES, inscrito no CPF nº 142.884.257-86.

Resolvem firmar a 3º Aditivo de Prazo e 2º Aditivo de Valor do Contrato nos termos da Lei nº 13.303/2016, Lei nº 123/2006 e Lei nº 147/2014, em conformidade com o Pregão Presencial 004/2022, Processo nº 300911/2022, Prorrogação processo 300923/2025, que se regerá pelas cláusulas e condições que subseguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – 3º Aditivo de Prazo e 2º Aditivo de Valor do contrato de **LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR DO TIPO CAMINHONETE PICK-UP, CABINE SIMPLES, COM DOCUMENTAÇÃO EM DIA, EM BOM ESTADO DE CONVERSÃO, MÁXIMO 3 ANOS DE USO E DE FABRICAÇÃO, CARGA ÚTIL MÍNIMA DE 700 KG, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, POTÊNCIA MÍNIMA 85 CV, À GASOLINA OU BICOMBUSTÍVEL, AR CONDICIONADO, TRAVA E VIDROS ELÉTRICOS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM ENGATE E REBOQUE DE 02 EIXOS E PROTETOR DE CAÇAMBA, O REBOQUE COM CARROCEIRA DE MADEIRA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

3.1 – Suportará as despesas decorrentes do presente contrato a seguinte classificação orçamentária:

RECURSOS FINANCEIROS: - Os recursos financeiros para cobertura das despesas decorrentes serão ori- undos do contrato de Repasse firmado entre a CODEG e o Município de Guarapari: Unidade Gestora: Codeg, órgão: 28 Codeg, Unidade Orçamentária: 28.01 Gabinete do Presidente, **PROGRAMA DE TRABALHO:** 15.452.0055.2.272 Obras, Serviços e Manutenção de Limpeza Urbana, **ELEMENTO:** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ (268), **SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.99, OUTROS SERVIÇOS DE TER- CEIRO – PJ.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR E PAGAMENTO

4.1 – Fica concedido o reajuste contrual do preço do contrato de 6,167030% referente ao IGP-M acumulado referente 07/2024 a 06/2025

4.2 – O presente contrato tem o valor R\$ 46.556,91 (quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos). Passando para o valor mensal de R\$ 3.879,74 (três mil oitocentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

4.3 - Somente após a prestação dos serviços por meio depósito em conta-corrente de titularidade da CONTRATADA e mediante apresentação de NOTA FISCAL devidamente assinada e atestada pelo setor responsável DIRETORIA OPERACIONAL DA CODEG, com apresentação de CND Conjunta da Receita Federal, CND Estadual e Municipal da sede da Empresa, Certificado de Regularidade do FGTS, CNDT e CND do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA DOS PRAZOS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 – O prazo para prestação dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir de **04/07/2025 a 03/07/2026**, podendo ser prorrogado desde que obedecidas às determinações contidas no artigo 71 da Lei nº 13.303/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – Aplica-se à execução deste termo Contratual, em especial aos casos omissos, a Lei nº 14.133/2021, com as suas alterações.

12.2 Este Contrato foi elaborado em conformidade com o Processo nº 300923/2025, Pregão Presencial nº 004/2022, com a Lei nº 13.303/2016.

Rua Professor Cici Gaigher, nº 15– Sol Nascente –Guarapari/ES –CEP: 29.210-442. Tel.: 27 3361-1167
E-mail: codeg.cpl@hotmail.com ou cpl@codeg.guarapari.es.gov.br Site <http://codeg.guarapari.es.gov.br/>



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022
PROCESSO CODEG Nº 300311/2022
Identificador Contratação TCEES 2022.028E0300001.01.0004
PROCESSO 300923/2025

RUBRICA-----FLS-----

CONTRATO 016/2022

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 – Fica eleito desde já pelas partes, o Foro da Comarca de Guarapari—ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento de Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2 – E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os devidos efeitos legais e de direito.

Guarapari/ES, 03 de julho de 2025.

Ubirajara Ribeiro
Diretor – Presidente

Jucimar dos Santos Batista
Diretor Operacional

CODEG – CIA. MEL. DES. URB. GUARAPARI
CONTRATANTE

SERVEL SERVIÇOS E VEICULOS LTDA – EPP
CONTRATADA

Rua Professor Cici Gaigher, nº 15– Sol Nascente –Guarapari/ES –CEP: 29.210-442. Tel.: 27 3361-1167
E-mail: codeg.cpl@hotmail.com ou cpl@codeg.guarapari.es.gov.br Site <http://codeg.guarapari.es.gov.br/>

CNPJ 30.738.033/0001-02



ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUANT DE VEICULOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	<p>LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR DO TIPO CAMINHONETE PICK-UP, CABINE SIMPLES, COM DOCUMENTAÇÃO EM DIA, EM BOM ESTADO DE CONVERSÃO, MÁXIMO 3 ANOS DE USO E DE FABRICAÇÃO, CARGA ÚTIL MÍNIMA DE 700 KG, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, POTÊNCIA MÍNIMA 85 CV, À GASOLINA OU BICOMBUSTÍVEL, AR CONDICIONADO, TRAVA E VIDROS ELÉTRICOS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM ENGATE E REBOQUE DE 02 EIXOS E PROTETOR DE CAÇAMBA, O REBOQUE COM CARROCEIRA DE MADEIRA.</p>	1	MÊS	12	R\$ 3.879,74	R\$ 46.556,91



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022
PROCESSO CODEG Nº 300903/2022
Identificador Contratação TCEES 2022.028E0300001.01.0008
2ª PRORROGAÇÃO PROCESSO 300839/2024

RUBRICA-----FLS-----

CONTRATO 020/2022

ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE CONTRATOS

PROCESSO Nº: 300923/2025	
CONTRATO: Nº 016/2022	
CONTRATADO: SERVEL SERVIÇOS E VEÍCULOS LTDA EPP	
VALOR DO CONTRATO: R\$ 46.556,91 (quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos)	
VIGÊNCIA:	04/07/2025 a 03/07/2026
OBJETO:	LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR DO TIPO CAMINHONETE PICK-UP, CABINE SIMPLES, COM DOCUMENTAÇÃO EM DIA, EM BOM ESTADO DE CONVERSACÃO, MÁXIMO 3 ANOS DE USO E DE FABRICAÇÃO, CARGA ÚTIL MÍNIMA DE 700 KG, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, POTÊNCIA MÍNIMA 85 CV, À GASOLINA OU BICOMBUSTÍVEL, AR CONDICIONADO, TRAVA E VIDROS ELÉTRICOS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM ENGATE E REBOQUE DE 02 EIXOS E PROTETOR DE CAÇAMBA, O REBOQUE COM CARROCEIRA DE MADEIRA.
Designação do Fiscal do Contrato	

O Diretor Presidente da Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari - CODEG, no uso das suas atribuições resolve:

Designar o Srº **JUCIMAR DOS SANTOS BATISTA** como gestor e o servidor **SRº JOÃO CARLOS VIEIRA JUSTE**, como fiscal do Contrato nº 016/2022, que representará a Administração perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

- anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto na lei 13.303/2016;
- conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, bem como os prazos fixados no contrato;
- comunicar ao Ordenador de Despesa sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com a lei 13.303/2016;
- analisar, conferir e atestar as notas fiscais.

Guarapari/ES, 03 de julho de 2025.

Diretor Presidente

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **JOÃO CARLOS VIEIRA JUSTE**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Assinatura do Fiscal

Rua Professor Cici Gaigher, nº 15– Sol Nascente –Guarapari/ES –CEP: 29.210-442. Tel.: 27 3361-1167
E-mail: codeg.cpl@hotmail.com ou cpl@codeg.guarapari.es.gov.br Site <http://codeg.guarapari.es.gov.br/>

CNPJ 30.738.033/0001-02

5